



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

www.capeladoalto.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Quinta-feira, 20 de julho de 2023

Ano VI | Edição nº 1085

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3
Cotação	3
Atos de Pessoal	6
Portarias	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Capela do Alto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Capela do Alto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.capeladoalto.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Capela do Alto

CNPJ 46.634.077/0001-14
Praça São Francisco, 26
Telefone: (15) 3267-8800
Site: www.capeladoalto.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Câmara Municipal de Capela do Alto

CNPJ 60.120.193/0001-46
Praça São Francisco, 60
Telefones: (15) 3267-1346 | (15) 3267-1517 | (15) 3267-2176
Site: www.camaracapeladoalto.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Capela do Alto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.capeladoalto.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quinta-feira, 20 de julho de 2023

Ano VI | Edição nº 1085

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 297/2023 **de 17 de julho de 2023.**

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o pedido da quebra do contrato de trabalho por prazo determinado celebrado em 19.11.2022, apresentado nesta data, pelo servidor AMALEQUE CARRIEL, portador do RG. 43.405.329-6, motorista, desta Prefeitura Municipal;

RESOLVE:

1º - Tornar extinto a pedido o contrato de trabalho por prazo determinado celebrado em 19.11.2022, com o servidor AMALEQUE CARRIEL, portador da RG. 43.405.329-6, motorista desta Prefeitura Municipal, a partir desta data.

2º - Determina ao Departamento de Recursos Humanos que se realize a rescisão do contrato de trabalho do referido servidor, pagando-lhe as verbas devidas.

3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 17 de julho de 2023.

PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORREA CLETO

DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 299/2023 **de 19 de julho de 2023.**

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o pedido da quebra do contrato de trabalho por prazo determinado celebrado em 01.09.2022, apresentado nesta data, pelo servidor ANDERSON MARCIO TAMIÃO, motorista, portador do RG. 29.223.431-4, motorista, desta Prefeitura Municipal;

RESOLVE:

1º - Tornar extinto a pedido o contrato de trabalho por prazo determinado celebrado em 01.09.2023, com o servidor ANDERSON MARCIO TAMIÃO, portador da RG. 29.223., motorista desta Prefeitura Municipal, a partir desta data.

2º - Determina ao Departamento de Recursos Humanos que se realize a rescisão do contrato de trabalho do referido servidor, pagando-lhe as verbas devidas.

3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 19 de julho de 2023.

PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORREA CLETO

DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 300/2023 **de 19 de julho de 2023.**

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o pedido da quebra do contrato de trabalho por prazo determinado celebrado em 18.10.2022, apresentado nesta data, pelo servidor ALEXANDRE APARECIDO TEIXEIRA, motorista, portador do RG. 43.405.145-7, motorista, desta Prefeitura Municipal;

RESOLVE:

1º - Tornar extinto a pedido o contrato de trabalho por prazo determinado celebrado em 18.10.2022, com o servidor ALEXANDRE APARECIDO TEIXEIRA, portador da RG. 43.405.145-7, motorista desta Prefeitura Municipal, a partir desta data.

2º - Determina ao Departamento de Recursos Humanos que se realize a rescisão do contrato de trabalho do referido servidor, pagando-lhe as verbas devidas.

3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 19 de julho de 2023.

PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORREA CLETO

DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 301/2023 **de 19 de julho de 2023.**

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o pedido da quebra do contrato de trabalho por prazo determinado celebrado em 01.09.2022, apresentado nesta data, pelo servidor LUIZ ANTONIO FAUSTINO, motorista, portador do RG. 23.583.554-7, motorista, desta Prefeitura Municipal;

RESOLVE:

1º - Tornar extinto a pedido o contrato de trabalho por prazo determinado celebrado em 01.09.2022, com o servidor LUIZ ANTONIO FAUSTINO, portador da RG. 23.583.554-7, motorista desta Prefeitura Municipal, a partir desta data.

2º - Determina ao Departamento de Recursos Humanos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quinta-feira, 20 de julho de 2023

Ano VI | Edição nº 1085

Página 3 de 6

que se realize a rescisão do contrato de trabalho do referido servidor, pagando-lhe as verbas devidas.

3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 19 de julho de 2023.

PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORREA CLETO

DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 302/2023
de 19 de julho de 2023.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o pedido da quebra do contrato de trabalho por prazo determinado celebrado em 13.09.2022 apresentado nesta data, pela servidora **FABIANA PEREIRA DE AZEVEDO**, portadora do RG.63.911.935-9, monitor de creche, desta Prefeitura Municipal;

RESOLVE:

1º - Tornar extinto a pedido o contrato de trabalho por prazo determinado celebrado em 13.09.2022, com a servidora **FABIANA PEREIRA DE AZEVEDO**, portadora do RG. 63.911.935-9, monitor de creche, desta Prefeitura Municipal, a partir desta data.

2º - Determina ao Departamento de Recursos Humanos que se realize a rescisão do contrato de trabalho da referida servidora, pagando-lhe as verbas devidas.

3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 19 de julho de 2023.

PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORREA CLETO

DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

DIVISÃO DE LICITAÇÕES - EDITAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 141/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Eventual e Futura aquisição de serviços de zeladoria do município de Capela do Alto/SP.

DATA DA REALIZAÇÃO: 08/08/2023

HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 09h00min

O Edital completo no site: www.capeladoalto.sp.gov.br e maiores informações na Divisão de Licitações sito à Praça São Francisco nº 26 - centro - Capela do Alto/SP - tel. 15 3267-8812 ou pelo e-mail licitacao@capeladoalto.sp.gov.br

Capela do Alto, 19 de Julho de 2023.

Péricles Gonçalves – Prefeito Municipal.

Cotação

A Prefeitura Municipal de Capela do Alto, por meio do Departamento de compras faz comunicar que estão abertas as cotações para:

Contratação de empresa para realização de cerimonial de inauguração do Teatro Municipal de Capela do Alto, incluindo produção de vídeos e técnicos operacionais:

1) Serviço de organização, logística e roteiro do cerimonial, incluído todas as etapas do início ao fim em ordem cronológica. O cerimonial deve ter aproximadamente 120 minutos;

2) O roteiro do cerimonial deve ser elaborado com antecedência e apresentado previamente à prefeitura municipal que é a responsável pela aprovação do mesmo;

3) A empresa vencedora deve fornecer equipe para a execução técnica do cerimonial incluindo: um técnico de som, um técnico de iluminação, um técnico de audiovisual (projeções); um diretor de palco e dois assistentes;

4) A empresa vencedora deve fornecer e/ou produzir o conteúdo audiovisual a ser utilizado nas projeções durante o evento sendo: um vídeo para a introdução do evento, um vídeo para o hino nacional, um vídeo para o hino de Capela do Alto, um vídeo para a homenagem ao patrono do evento, um vídeo para intervenção musical, telas e texturas audiovisuais para o momento das falas das autoridades;

5) Esse conteúdo audiovisual deve ser elaborado com antecedência e apresentado previamente à prefeitura municipal que é a responsável pela aprovação do mesmo;

6) Transporte e alimentação dos técnicos envolvidos nesta contratação são de responsabilidade da contratada.

Os interessados em fornecer estes produtos, deverão entrar em contato com o Departamento de Compras por meio do telefone (15) 3267-8811 ou e-mail: compras@capeladoalto.sp.gov.br, falar com Sandra.

Capela do Alto, 20 de Junho de 2023.

A Prefeitura Municipal de Capela do Alto, por meio do Departamento de Compras faz comunicar que estão abertas às cotações para:

Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos executivos gerais atendendo o padrão de execução de prédio para o (sistema CAPS - tipo 01, para atendimento de pessoas de todas as faixas etárias que apresentam transtorno mentais graves e persistente relacionado a substâncias psicoativas com previsão de atendimento de no mínimo 09 profissionais efetivos), solicitado pela Prefeitura de Capela do Alto, orçamento para prestação de serviço especializado para elaboração de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quinta-feira, 20 de julho de 2023

Ano VI | Edição nº 1085

Página 4 de 6

projetos todos os executivos, planilhas orçamentárias, memorial descritivo dos serviços, cronograma físico financeiro, com base em boletins licitatórios atualizados: - Execução Levantamento planialtimétrico da área para execução da obra; - Execução de sondagem para liberação do projeto estrutural; - Elaboração e execução de todo projeto Arquitetônico atendendo o manual de estrutura física do centro de atenção psicossocial (CAPS – TIPO I com área total interna e externa de até 540m²) no padrão prefeitura de Capela do Alto com os seguintes arquivos: - listagem de materiais a serem utilizados na obra; - Planta executiva com cortes e elevações; - Planta de esquadrias e detalhes: - Planta de layout com disposição dos móveis e equipamentos conforme solicitado no padrão CAPS – TIPO I; - Planta executiva de implantação contemplando área externa de convivência conforme solicitado no padrão CAPS – tipo I e área destinada ao terreno onde será executado a obra; - Imagens necessárias para apresentação do projeto; - 02 Revisões de projeto visando a finalização dos mesmos e liberação dos projetos complementares; - Elaboração e execução de projeto de estrutura de fundação completo com base na sondagem executada; - Elaboração e execução de projetos estruturais superestrutura completo; - Elaboração e execução de projetos estrutura metálica e cobertura completo; - Elaboração e execução de projetos elétricos completo, contendo SPDA e distribuição geral de elétrica, Construção do Prédio do CAPS – TIPO I - Capela do Alto/SP Página 2 - Elaboração e execução de projetos de lógica e telefonia, - Elaboração e execução de projetos de climatização de salas; - Elaboração e execução de projetos com rota de fuga e combate incêndio; - Elaboração e execução de projetos hidrosanitários completo. - Elaboração de planilha orçamentária com os serviços a serem executados, assim como fornecimento de memórias de cálculo dos mesmos. - Elaboração de cronograma físico-financeiro. - Elaboração da composição do BDI conforme normas do TCU, - Elaboração de memorial descritivo dos serviços a serem executados.

Os interessados em fornecer estes produtos ou serviços, deverão entrar em contato com o Departamento de Compras por meio do telefone (15) 3267-8811 ou e-mail: compras@capeladoalto.sp.gov.br, falar com Sandra

Capela do Alto, 20 de Julho de 2023.

A Prefeitura Municipal de Capela do Alto, por meio do Departamento de compras faz comunicar que estão abertas as cotações para:

REFERENTE A SERVIÇOS DE INTERNAÇÃO PARA DE PACIENTE MENOR (POR ORDEM JUDICIAL DE UM PERIODO DE TRES MESES)

Qualquer dúvida entrar em contado com a administração.

Os interessados em fornecer estes produtos, deverão entrar em contato com o Departamento de Compras por meio do telefone (15) 3267-8811 ou e-mail: compras.saude@capeladoalto.sp.gov.br, falar com Neuza.

Capela do Alto, 20 de Julho de 2023.

A Prefeitura Municipal de Capela do Alto, por meio do Departamento de compras faz comunicar que estão abertas as cotações para: Aquisição para

UNIFORME PARA CORPO MUSICAL

Confeccionado sob medida e composto de túnica estilo Spencer e macacão, modelo Drum Corpus nas cores Laranja e azul marinho, confeccionado sob medidas em tecido Linho Panamá de ótima qualidade, composição do tecido urdume e trama 100% poliéster, gramatura 242 g-m2, densidade urdume 27,4 fios, trama 29,6 fios, resistência rasgo urdume 8,2 kgf, trama 9,2 kgf, tratamento impermeabilizado sendo fixo, não saindo em várias lavagens convencional, tingimento fixo sistema reativo, 190* iniciando, 130* fixo sendo: túnica com bordados estilo chave grego em máquina industrial em todo recorte da parte frontal e em toda circunferência entre o quadril e cintura, abertura frontal com zíper destacável, ambas as mangas com recortes e com aplicação com logo da corporação e gola tipo padre adornada com viés de algodão; Macacão tipo jardineira marinho com alças reguláveis, vinco pespontado na parte frontal e abertura também frontal com zíper invisível e barra feita à mão, vivo na lateral. Conjunto acompanha capa de proteção e cabide.

SAPATO

Modelo mocassim, em couro sintético cabedal de Leoni 1.2 forração interna antibactericida; solado TR antiderrapante, salto 23mm apropriado para marcha e evolução.

BARRETINA

Barretina confeccionada com plástico amolecido, revestida com sintético e penacho.

UNIFORME PARA CORPO MUSICAL:

Uniforme tipo esportivo confeccionado sob medida e composto de blusa e calça em tecido tadel com composição de 100% poliéster e gramatura de 160g/m de boa qualidade e com tingimento fixo sendo: blusa branca com recorte frontal e traseiro em Royal em forma de bico com acabamento com viés 100% algodão vermelho; gola polo vermelha; brasão da Prefeitura na manga direita e logo da Banda no lado direito do peito; camiseta fixa na parte interna no tecido elankinha light com ribana na cor branca; ombreira de 1 cm de espessura Calça Royal com cós e passante, abertura frontal com zíper e colchete, tarja branca com acabamento com vivon vermelho nas laterais. Cinto de nylon vermelho e fivela dourada. Conjunto acompanha capa de proteção e cabide.

Os interessados em fornecer estes produtos, deverão entrar em contato com o Departamento de Compras por meio do telefone (15) 3267-8811 ou e-mail: compras@capeladoalto.sp.gov.br, falar com Sandra.

Capela do Alto, 20 de julho de 2023.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quinta-feira, 20 de julho de 2023

Ano VI | Edição nº 1085

Página 5 de 6

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quinta-feira, 20 de julho de 2023

Ano VI | Edição nº 1085

Página 6 de 6

Atos de Pessoal

Portarias

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14

FONE (15) 3267-8800

PORTARIA Nº 298/2023

de 19 de Julho de 2023.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no Inciso III do artigo 2º da Lei nº 1.129/2002;

Considerando a demissão por motivo de aposentadoria do servidor efetivo, Sr Vanderli Menck Pires, Motorista;

Considerando a inexistência de Concurso Público em vigor para o emprego de Motorista;

Considerando que o servidor contratado temporariamente em substituição ao ex-servidor aposentado solicitou a quebra de seu contrato de trabalho temporário;

Considerando que sua ausência no local onde o mesmo encontrava-se lotado causa prejuízo no andamento dos serviços;

Considerando a existência de Chamamento Emergencial em vigor para o emprego de MOTORISTA;

RESOLVE:

1º - Admitir por prazo determinado até **15/01/2024**, para prestar serviços como **MOTORISTA**, o (a) Senhor (a) **AMALEQUE CARRIEL**, portador (a) da CIRG nº **43.405.329-6**, PIS **267.87138.09/0**, CTPS **15015/260**, profissional devidamente habilitado (a) para a função, aprovado (a) na 2ª (Segunda) colocação na classificação do Chamamento Público Emergencial 16/2023;

2º - O (A) nomeado (a) no artigo anterior fica enquadrado (a) na referência 06A da Tabela de Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais.

3º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria correrão a conta das dotações consignadas ao (à) Secretaria Municipal de Saúde no orçamento vigente do presente exercício, suplementadas se necessário.

4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 19 de Julho de 2023.

PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORREA CLETO
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS